



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - PRODEP
EDITAL PRODEP N° 13/2021
PROCESSO N° 23062.028973/2021-17

A Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC), em cumprimento a Resolução CD-03/2020, e à Portaria DIR-178/2020, e observado o disposto na Resolução CD-15/2020 e na Lei n° 11.788/2008, torna pública as inscrições para seleção de candidatos para uma vaga de bolsista 30 horas semanais (estágio não obrigatório), para atuação no Programa de Desenvolvimento Profissional (PRODEP) do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente (DECMA) do Campus Curvelo.

1 – DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa de Desenvolvimento Profissional (PRODEP) é ação de fomento ao desenvolvimento de carreiras e competências profissionais de estudantes, contribuindo para a complementação do processo formativo, visando à preparação para o trabalho produtivo e para a construção do perfil profissional dos discente, observado o disposto nos normativos internos e na legislação vigente.
- 1.2 A carga horária do bolsista PRODEP será de 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, incluindo nesta jornada o período de formação complementar e orientação profissional promovido ou apoiado pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC).
- 1.3 O horário das atividades do bolsista não poderá, sob nenhuma hipótese, prejudicar as obrigações do processo de ensino-aprendizagem.
- 1.4 A bolsa concedida, mensalmente, aos estudantes terá como referência o valor da bolsa fixada por Portaria da Diretoria-Geral.

2 – DOS REQUISITOS



2.1 São condições para inscrição de candidatos à vaga oferta neste Edital:

- (a) ser aluno do curso de Administração matriculado até o 4º período;
- (b) estar matriculado e frequente, atestados pela Instituição de Ensino ao qual o estudante está vinculado;
- (c) ter disponibilidade para dedicação às atividades do programa, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares;
- (d) apresentar o Termo de Compromisso assinado pelo candidato, pelo CEFET-MG e pela instituição de ensino na qual está matriculado, nos termos da Lei nº 11.788/2008;
- (e) a inexistência de débitos do estudante de qualquer natureza junto ao CEFET-MG

3 – DO PLANO DE ATIVIDADES:

3.1 O(a) estudante selecionado, nos termos deste Edital, terá exercício Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente (DECMA) do Campus Curvelo, desenvolvendo as seguintes atividades, as quais estarão consignadas em plano de trabalho anexo ao termo de compromisso de que trata o item 2.1 – “d” deste Edital:

1. Analisar, preparar, organizar, arquivar documentos e correspondências (físicas e/ou digitais no Sistema(s) administrativo interno do CEFET MG);
2. Organizar e localizar arquivos físicos e digitalizados (Sistema(s) administrativo interno do CEFET MG);
3. Auxiliar no controle do arquivo;
4. Emitir e digitalizar documentos, elaborar planilhas e gráficos, preparar apresentações em PowerPoint;
5. Cooperar no recebimento, conferência, expedição e controle de documentos;
6. Auxiliar no controle da agenda semanal e os compromissos das chefias (DFGCV, DEECV, DECMA);



7. Acompanhar/participar de reuniões e eventos, inclusive apoio operacional na digitação e formatação das atas do(s) departamento(s);
8. Auxiliar nos serviços administrativos utilizando-se as seguintes ferramentas: Word, Excel, Power Point, Meet, Teams, Sistema(s) administrativo interno do CEFET MG;
9. Protocolar e dar encaminhamento a processos, documentos e memorandos;
10. Auxiliar na organização de eventos da unidade sob orientações dos departamentos;

4 – DO PERFIL DESEJADO

- 4.1 Estar cursando graduação em Administração até o 4º período em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

5 – DA CARGA HORÁRIA:

- 5.1 – A carga do(a) estudante selecionado será de seis horas diárias, totalizando trinta horas semanais, a serem cumpridas integralmente em sistema remoto durante a pandemia e de presencial, a partir do retorno das atividades.

6 – DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 6.1 – O CEFET-MG concederá ao(a) estudante mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) estudantes, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário.
- 6.2 – A partir do retorno das atividades presenciais, o(a) estudante receberá auxílio-transporte em pecúnia no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) mensais.
- 6.3 – O período de vigência do Termo de Compromisso será de 12 (doze) meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado por até dois anos, ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do CEFET-MG ou do(a) estudante, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7 – DAS INSCRIÇÕES



7.1 - Para se inscrever, o/a interessado/a deverá enviar um email para decm-cv@cefetmg.br, com o assunto: Estágio PRODEP, até o dia 31/08/2021, anexando os seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado com dados de contatos;
- b) Histórico Escolar Atualizado.

8 – DA SELEÇÃO:

8.1 - A seleção será realizada pelos servidores **Ailton Lopes Souza, Elton José da Silva Júnior e Thiago Bomjardim Porto**

8.2 - A seleção será realizada nos dias 1 a 3 de setembro de 2021, em horário previamente agendado e informado por e-mail, em duas etapas:

- (a) - 1ª Etapa (Nota 0 a 100) - Análise de currículo Histórico Escolar – Eliminatório e classificatório;
- (b) - 2ª Etapa (Nota 0 a 100) - Análise do Histórico Escolar – Classificatório;
- (b) - 3ª Etapa (Nota 0 a 100) – Entrevista na plataforma virtual – Classificatório.

8.3 – Na 1ª Etapa serão analisadas as experiências acadêmicas e profissionais do estudante e o período em que o estudante se encontra matriculado, sendo desclassificado o candidato que não cumprir ao disposto neste edital ou apresentar nota igual ou inferior a 70 (setenta) pontos na etapa.

8.4 – Na 2ª Etapa serão analisadas as notas e o percurso acadêmico do estudante no curso de graduação.

8.5 – Na 3ª Etapa será avaliado o perfil do estudante, a capacidade de comunicação, a disponibilidade de horário e o interesse do estudante pela vaga.

8.6 – A nota final será dada pela média aritmética das notas das três etapas.

8.7 – Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) apresentar maior nota na 1ª etapa;
- b) maior idade.

8.8 - O resultado final será enviado por e-mail para todos(as) os(as) candidatos(as) e também estará disponível no portal da Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras do CEFET-MG (www.carreiras.cefetmg.br) no dia 8 de setembro de 2021, a partir das 16 horas.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS



9.1 - Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela equipe encarregada do presente processo seletivo nos termos do item 8.1 deste Edital;

9.2 - A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente (DECMA) do Campus Curvelo, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3. Os/As candidatos/as podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de dois dias, após o término do evento recorrido, e deverá ser enviado ao endereço carreiras@cefetmg.br e a resposta do recurso será publicada no prazo de 24 horas, a partir das 16 horas, no portal da Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras do CEFET-MG (www.carreiras.cefetmg.br).

9.4. O (a) aluno(a) bolsista não poderá acumular a atividade do PRODEP com outras bolsas acadêmicas custeadas com recursos públicos, salvo as de caráter assistencial.

9.5. Em caso de dúvidas referentes a este Edital, o candidato deverá enviar um e-mail para carreiras@cefetmg.br

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Dias de Sousa
Coordenador de Desenvolvimento de
Carreiras do CEFET-MG